**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI NÚMERO 189/2020**

Altera a Lei nº 285, de 16 de junho de 1953, de modo a modificar a denominação da Praça das Bandeiras.

Art. 1º A Lei nº 285, de 16 de junho de 1953, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica denominada Praça das Bandeiras João Colturato “Zinho” a área pública de formato retangular, da sede do Município, formada pelas vias públicas Rua Voluntários da Pátria, Avenida Bandeirantes, Rua Armando de Salles Oliveira e Avenida Fausto Colturato.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 17 de agosto de 2020.

### EDSON HEL

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

O presente substitutivo tem por objetivo fazer uma adequação técnico-legislativa à proposição principal.

No mais, reitera-se à justificativa apresentada ao projeto original.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 17 de agosto de 2020.

### EDSON HEL

Vereador